



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

DESPACHO TRF6-SECOF 42/2023

Com fundamento no Art. 1º, V / I da Portaria Diger 102 (0211487)¹, **AUTORIZO** a contratação, bem como acolho as razões apresentadas pela Secam no Encaminhamento 0398338 para que seja realizada dispensa de licitação nos termos do art. 24, II da Lei 8.666/93.

À Seorc, para informar a disponibilidade orçamentária.

À Secom, para as providências referentes à contratação, conforme Termo de Referência 0397284.

Maria Luciana Xavier Costa
Diretora SecOF/Diger

1. Art. 1º Subdelegar competência ao(à) Diretor(a) da Secretaria de Orçamento, Finanças e Contratações para:(...)

VII - ratificar, homologar e adjudicar as contratações relativas a dispensa e inexigibilidade de licitação para compras, obras e serviços, bem como **autorizar a respectiva contratação, até o limite previsto no Art. 75-I da Lei 14.133/2021;**



Documento assinado eletronicamente por **Maria Luciana Xavier Costa, Diretor(a) de Secretaria**, em 20/07/2023, às 17:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0398798** e o código CRC **672050CD**.